



### ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0016593304/2023 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 14 de abril de 2023.

#### Ata da reunião Ordinária do COMSEAN do dia 29 de abril de 2021

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às oito horas e quarenta e seis minutos, conforme o regimento interno do conselho, teve início a reunião ordinária do COMSEAN. A referida reunião foi realizada a distância por meio do aplicativo Meet, por vídeo e áudio conferência conforme decreto estabelecido devido a pandemia COVID 19. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Edina Acordi, Márcia Schineider, Gabriel Ponzetto, Flávia Favaretto, Sirley do Carmo Lehmkuhl, Cassiano Brown da Rocha, Luciene Viana Nunes, Alexandra Marlene Hansen, Tamara Urnau, Almir Silveira Ramalho, Marcia Luciane Lange Silveira, Gabriella Natallia Correa Kerber, Sandra Ana Czarnobay, Heloisa Bade, Vicente de Paulo Estevez Vieira, Patricia Girardi, Cintia Regina Gonçalves. Justificaram as ausências: Laisa Fernanda Pabst Vissoto, Gisseli Fontes de Oliveira, Suely da Rosa, Débora Narana Chaves. Representantes da Secretaria Executiva: Aline Patrícia Schuchardt, Vanessa Cristofolini. Convidados: Kerolin da Silva (Sec. Educação Alimentação Escolar), Tulio Dias (SESPORTE), Juliana Theodora (SAS-SAN). Presidente Luciene dá as boas vindas e cumprimenta a todos, e parabeniza o conselheiro Almir pela Ação de arrecadação e distribuição de alimentos do Drive Thru da Solidariedade. Aline menciona os novos conselheiros presentes e também convidados, Juliana da Segurança Alimentar, Cassiano da SAMA, Karolin alimentação escolar e Túlio da SESPORTE. Apresentação da Pauta e inclusões: 5.3 Secretaria Executiva acrescenta TR das camisetas e Pedágio Solidário; 5.4 Informe da ACELBRA; 5.5 Portaria de doação de alimentos do Ministério da Cidadania (processo 9040567); 5.6 Informe da CAISAN; 5.7 Projeto SESPORTE (contextualização das parcerias realizadas até o momento) e 5.8 Nota fiscal eletrônica CONSEA. Pauta Aprovada. 2.2. Terminar a aprovação da alteração da Lei do COMSEAN - Vanessa informa que realizará a leitura apenas do que será alterado. Primeira alteração: § 2º Sem prejuízo do § 1º, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reunir-se-á bianualmente mediante convocação do COMSEAN alteração § 2º Sem prejuízo do § 1º, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reunir-se-á Quadrienalmente com monitoramento bianual das deliberações da conferência, por meio de seminário e ou oficinas definidas em parceria entre CAISAN e COMSEAN mediante convocação do COMSEAN. Aprovado. IV- apreciar, acompanhar a elaboração a elaboração do Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional e manifestar sobre o seu conteúdo final, bem como propor alterações visando ao seu aprimoramento; alteração IV Acompanhar a implantação e a efetivação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deliberando conforme a demanda do Município, bem como propor alterações visando seu aprimoramento, efetividade e eficácia. Reforça que no chat foram colocadas várias possibilidades, e a opção final precisaria de nova aprovação. Aprovado. Art. 13º O COMSEAN será composto por 18 (dezoito) membros, titulares e suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes de entidades não governamentais, conforme decreto, e 1/3 (um terço) de representantes governamentais, com a seguinte composição: (Vide Decreto nº [23.522/2014](#)) I- do Poder Público Municipal, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos: um representante da Secretaria de Assistência Social; a) um

representante da Secretaria de Educação; b)um representante da Secretaria da Saúde; c)um representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; d) um representante da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25J; e) um representante da Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS; alteração Art. 13º O COMSEAN - JOINVILLE será composto por 30 (Trinta) membros titulares e por 30 (Trinta) membros suplentes, dos quais 2/3 (dois terços) de representantes de entidades não governamentais, conforme decreto, e 1/3 (um terço) de representantes governamentais, com a seguinte composição: (Vide Decreto nº [23.522/2014](#))

**I- do Poder Público Municipal, indicados pelos titulares dos seguintes órgãos: a) um representante da área da Assistência Social; b) um representante da área da Educação; c) um representante da área da Saúde; d) um representante da área do Esporte; e) um representante da área da Cultura; f) um representante da área de Segurança Alimentar e Nutricional; g) um representante da área de Planejamento, Orçamento e Gestão; h) um representante da área da Vigilância Sanitária; i) um representante da área da Agricultura; j) um representante da área do Meio Ambiente.** Aprovado. Como próximo ponto Vanessa coloca que um ponto ficou em aberto, § 1º As entidades não governamentais deverão ser eleitas a partir de critérios previamente aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

alteração§ 1º As entidades não governamentais deverão ser eleitas a partir de critérios previamente aprovados em reunião ordinária e ou extraordinária onde será formada comissão temporária responsável por organizar a eleição das entidades não governamentais no decorrer da conferência Municipal e posteriormente no monitoramento a cada 2 anos. Vanessa coloca que na última reunião extraordinária Edna realizou manifestação contrária a alteração da lei, considerando que o mesmo deveria ocorrer durante a Conferência Municipal, sugere que Edna se manifeste sobre a pauta em questão, solicitando que os conselheiros se manifestem, reforça que os temas são distintos, em especial pela importância de uma conferência que tem como principal objetivo discutir a política alimentar e nutricional do município, buscando aprimorar e sugerir estratégias. Vanessa então solicita que Edna se manifeste e também a presidente do conselho. A Conselheira Edna cita 2 situações: 1 - As conferências ocorrerão a cada 4 anos com revisão/monitoramento a cada dois anos, 2 - A alteração dos mandatos do conselho, que entende ser a principal questão que foi refletida, o que trouxe de reflexão que havia um movimento nacional e estadual, que independente do período que ocorresse a conferência que houvesse um momento oportuno para realizar a escolha da gestão. Sua defesa é que a escolha dos membros do conselho deve ser em Conferência independente de ser a cada 4 anos ou na revisão, se for a cada 4 anos e ela reforça seu posicionamento que seja a cada 4 anos, pois entende o posicionamento dos colegas quanto a possibilidade de confusão com as eleições municipais, mas que já foi refletido sobre a impossibilidade de se realizar ações de fato em um período de 2 anos sugerindo então que ocorra a cada 4 anos, reforça que respeitará a opinião dos demais conselheiros. Acrescenta que esse é um momento importante pois é um espaço para se tratar de todos os pontos de SAN, reflete ainda que seria um momento crucial para que as pessoas entendam que a participação delas fará com que tudo aconteça seja na correção ou implementação de novas estratégias. Luciene questiona se mais alguém gostaria de se manifestar, reforça que essa manifestação é importantíssima que a mesma está no conselho a 4 anos, que foi possível construir um conselho mais coeso e procurando dar continuidade, também reforça que é necessário ser apartidário, que o conselho vinha de 2 em 2 anos e que nesse ponto precisa da participação de todos, cita como exemplo que estão a 3 anos nessa pauta de rever a Lei e só agora foi possível chegar nesse ponto, solicita que as conselheiras com mais tempo no conselho se manifestem, dando voz a Márcia e Heloísa. Heloísa explica que todos os conselhos são de 2 em 2 anos , mas concorda com a Edina em ser de 4 em 4 para que os membros escolhidos tenham tempo para execução dos projetos. Márcia fala da sua experiência em conselhos e a frustração pela falta de participação das pessoas e defende que deve ser em fórum. Edina fala da importância de incentivar as entidades comentaram que para receber o PAA a entidade deve participar do COMSEAN. Vanessa coloca no chat as opções para votação: 1- de 4 em 4 anos sem recondução e eleição em Conferência; 2 - 2 em 2 anos com recondução e eleição.... ; 3 – 2 anos.... 4 – 4 anos sem recondução e por fórum. A maioria votou na opção 1- De 4 em 4 anos sem recondução e eleições em Conferência. Luciene e conselheiros comemoram a minuta finalizada e aprovada. Foi aprovado por unanimidade o acréscimo do parágrafo 2º no art. 12” **“Dado o excepcionado, a convocação e consequente realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrerá no prazo máximo de até 6 meses após o término ou cessação dos impedimentos que deram origem ao adiamento.”**

2.3. Denúncia recebida de forma conjunta entre COMSEAN e o CONDI – A denúncia se refere a alimentação não adequada nas ILPIS. Aline fala que no dia 05/05 terá reunião conjunta com o CONDI para definir a resposta. COMSEAN terá que formar a comissão de denúncias para participar. Almir fala que se sente provocado pelo fato de não fazer política, defende ser fundamental o posicionamento político para possíveis resoluções de causas de entidades referentes a segurança alimentar.

2.4. Posicionamento público contra PLs 3292/2020 e 4.195/2012 - Marcia comenta que

receberam as demandas para retirada da carne suína e leite pasteurizado, também comenta que veio a solicitação por resolução 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE para não servir açúcar e nada que contenha açúcar para crianças até 3 anos, dificultando as opções do cardápio para essa faixa etária. Márcia comenta ainda que o FNDE orienta servir alimentos minimamente processados conforme preconizado no Guia Alimentar para População Brasileira; Demanda repassada para estudo da Comissão de Estudos e Políticas Específicas de Combate à Fome (Políticas Públicas) 3. Ofícios Enviados e recebidos - 3.1. Ofício nº 010/2021 COMSEAN – Educação Alimentar Escolar 3.2. Ofício nº 0011/2021 COMSEAN – SAS Comissão análise contrato de gestão dos RPs. 4. Comissão; 4.1 Capacitação / Formação das comissões 4.2 Reformulação das Comissões Aline encaminhará a resolução atual das comissões permanentes do conselho para todos os conselheiros, devido ao adiantado da hora este assunto será tratado na reunião extraordinária que será agendada. 5. Diversos 5.1 Convite para o COMSEAN participar da reunião da Comissão de Direitos Humanos da CVJ- Conselheiro Vicente explica o convite era para falar sobre COMSEAN entrou em contato com a mesa direta e defiram repassar o convite para Sandra e Tâmara e o convite não foi feito e a irrelevância de participar devido a falta de mais informações sobre o assunto. 5.2. Pedágio Solidário 7/06/2021; Sandra pediu apoio do conselho e autorização para colocar a logo do conselho no material de divulgação que está sendo desenvolvido pelos alunos do curso de nutrição do IELUSC, Sandra explica que o pedágio será nos mesmos moldes do feito no ano passado que já entrou em contato com várias instituições de ensino da cidade propondo que sejam ponto de coleta para o evento, Patrícia já confirmou a parceria do Mesa Brasil (coleta e distribuição dos alimentos) e vendo junto aos mercados a possibilidade de deixar ponto de coleta, Marcia da educação está buscando parceria junto às escolas municipais (pontos de coleta), Edina também coloca a SAN como parceiro. Este Pedágio Solidário em alusão ao Dia Mundial da Segurança Alimentar. 5.3. TR Camisetas: Aline informa que a secretaria executiva está em diálogo com o administrativo da SAS para atualizar o formato do TR (novo modelo). 5.4. Comunicado da ACELBRA: Heloisa Comenta que o mês de maio é o mês de conscientização da Doença Celíaca, haverá movimentação através das redes sociais com informações sobre a doença e a importância da dieta sem glúten, Heloísa pede apoio na divulgação dos materiais. 5.5 Portaria de doação de alimentos do ministério da Cidadania: Aline informa que até este momento não recebeu ofício, Juliana da SAN explica o documento de doação e alimentos para o município, ainda não sabem quais alimentos vão compor as cestas, a lista deve sair no decorrer da semana, como Joinville é cidade polo, receberá também alimentos para municípios vizinhos, a documentação está sendo providenciada, os decretos de calamidade serão incluídos, será utilizado o cadastro único para fazer o levantamento da quantidade de cestas e também precisam posicionamento positivo ou negativo do COMSEAN, será analisado pela Comissão está portaria o mais breve possível e sair resolução que será aprovada em uma extraordinária. 5.6 Informe da CAISAN: Edina informa que amanhã (30/04/2021) acontece a primeira reunião da CAISAN neste primeiro momento somente com representantes governamentais, mas irão decidir ações como já eram feitas em muitos momentos o COMSEAN e as instituições serão parceiros. Inicia-se uma discussão como podemos fortalecer a parceria entre todos os entes do SISAN. 5.7 Projeto da SESPORTE: Túlio fala do projeto da Sespote de atuar nos bairros de maior vulnerabilidade social, levando cada secretaria seus serviços e produtos da mesma forma Túlio convida o conselho como também as instituições que já eram parceiros da SESPORTE em anos anteriores. 5.8 Nota fiscal eletrônica CONSEA. Sirley relata edital do PAA estadual não exigia nota fiscal de produtor no meio do processo o estado passou a exigir nota fiscal eletrônica, o que dificultou muito para os agricultores, pois na área rural não há acesso à internet e muitos dos agricultores necessitam andar até 20km (até o centro de Pirabeiraba) para conseguir tirar uma nota fiscal eletrônica. Agora o CONSEA SC conseguiu que fosse aceito nota fiscal de bloco, no entanto Sirley relata que o agricultor que migrou para nota eletrônica não pode voltar para nota de bloco e pergunta com indignação o que falar para cerca de 20 a 30 agricultores migraram para nota de eletrônica e agora não podem voltar para a nota de bloco, bem como os vários casos dos agricultores que não puderam mais vender ao PAA. Edina compartilha do desabafo da Sirley e complementa que o PAA Estadual está demorando muito a pagar; o que gera descrédito ao nosso PAA Municipal pois os agricultores não querem mais vender ao PAA Municipal. Após ainda uma longa discussão foi deliberado fazer uma nota de repúdio a situação relatada acima. Aline lembra que todo processo vivido pela Sirley e a Edina servirá de base para a nota de repúdio e pede para que a conselheira Edina e Sirley relatem as situações vivenciadas para posteriormente a comissão fazer a nota de repúdio Marcia Schineider se dispõe a ajudar. O assunto será tratado na reunião extraordinária. Luciene agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada. Eu Tamara Urnau, lavrou a presente ata, que foi submetida à aprovação dos conselheiros; assinada pela Presidente Luciene Viana Nunes e posteriormente publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016593304** e o código CRC **424973F9**.

---

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.098015-5

0016593304v3



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**  
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003  
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei  
nº 7306 de 24 de outubro 2012

**GESTÃO 2019/2021**  
**Reunião Ordinária COMSEAN – à distância (aplicativo meet)**  
**29 de abril de 2021.**

<b>Conselheiros Governamentais</b>	<b>Segmento</b>	<b>Telefone</b>	<b>Assinatura</b>
T. Edina Acordi S. Cristiana Linhares Petry	<b>Secretaria de Assistência Social</b>		<b>Presente</b>
T. Taciana Machado dos Santos Duarte S. Márcia Schneider	<b>Secretaria de Educação</b>		<b>Presente</b>
T. Luciane Hirt Rosa S. Gabriel Ponzetto			<b>Presente</b>
T. Laisa Fernanda Pabst Vissoto S. Flávia Favareto	<b>Secretaria da Saúde</b>		<b>Falta Justificada</b>
			<b>Presente</b>
T. Helenice Martins S. Ana Cláudia Borba da Cunha	<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>		
T. Sirley do Carmo Lehmkul Goedert S. Cassiano Brown da Rocha	<b>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>		<b>Presente</b>
			<b>Presente</b>

<b>Conselheiros Não Governamentais</b>	<b>Segmento</b>	<b>Telefone</b>	<b>Assinatura</b>
T. Luciene Viana Nunes (Vitorino) S. Thaizys Maria Redivo (Vitorino)	<b>Prestadores de serviço na área de segurança alimentar e nutricional</b>		<b>Presente</b>
T. Gisseli Fontes de Oliveira (ADEJ) S. Geneci A. de Oliveira (ADEJ)	<b>Entidade/Instituição Beneficiária Recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</b>		<b>Falta Justificada</b>
T. Alexandra Marlene Hansen (CRN) S. Simone Machado Ribeiro (CRN)	<b>Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina</b>		<b>Presente</b>
T. Tamara Urnau (ASANJ) S. Lorenne Sarubi Mileo (ASANJ)	<b>Associação de Segurança Alimentar e Nutricional</b>		<b>Presente</b>
T. Almir Silveira Ramalho (CDH) S. Chistian Duarte Maia (CDH)	<b>Defesa dos Direitos Humanos</b>		<b>Presente</b>
T. Marcia Luciane Lange Silveira (UNIVILLE) S. Gabriella Natallia Correa Kerber (UNIVILLE) T. Sandra Ana Czarnobay (IELUSC) S. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz (IELUSC)	<b>Ensino Superior e de Pesquisa</b>		<b>Presente</b>
T. Suely da Rosa (AJIDEVI) S. Vilson Schultze (AJIDEVI) T. Heloisa Bade (ACELBRA) S. Camila Taise Tavares (ACELBRA)	<b>Movimentos Sociais / Povos e Comunidades Tradicionais / Agricultores Agroecológicos</b>		<b>Falta Justificada</b>
T. Vicente de Paulo Estevez Vieira (SEJ) S. Mauro Macchioni (SEJ) T. Patricia Girardi (SESC) S. Marília Amaral Zanettini (SESC) T. Débora Narana Chaves (CEI Recanto dos Querubins) S. Cintia Regina Gonçalves CEI Recanto dos Querubins	<b>Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional</b>		<b>Presente</b>
			<b>Presente</b>
			<b>Falta Justificada</b>
			<b>Presente</b>

